



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Posto Tio Mario LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.412.579/0001-13, para o fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel S10, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, no valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) por litro, totalizando 6.000 (seis mil) litros.

Saldanha Marinho, 20 de março de 2018.

Volmar T. do Amaral
Prefeito Municipal.